



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

CONTRATO Nº 341/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE ITAETÊ E, DO OUTRO, A
EMPRESA JUBIABÁ VEÍCULOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAETÊ**, Pessoa Pública Interno, com sede a Travessa Abílio R de Souza, Sn, Itaetê - Bahia, Itaetê - BA, inscrito no CNPJ sob número 11.245.691/0001-00, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **ANA PAULA RIBEIRO VIANA DE ANDRADE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **JUBIABÁ VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.859.057/0001-52, com sede na Avenida Presidente Dutra, Brasília, Nº 2.771, Feira de Santana - Ba, CEP: 44.088-451, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **Sr. MODEZIL RODRIGUES FERREIRA E CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 562.715.815-87, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 246/2023 resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº 044/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa **JUBIABÁ VEÍCULOS LTDA**, realize: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO TIPO STEPWAY PLACA SJN8E76 E O STEPWAY PLACA SJN3H58 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, no Processo Administrativo n.º 246/2023 e Dispensa de Licitação 044/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT	QTD	VLR. TOTAL
1	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 11,39	1	R\$ 11,39
2	PROTETOR POLOS	R\$ 57,98	1	R\$ 57,98
3	ELEMENTO DE FILTRO	R\$ 96,07	1	R\$ 96,07
4	FILTRO DE HABITÁCULO	R\$51,63	1	R\$ 51,63
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 57,49	1	R\$ 57,49
6	FILTRO DE OLEO	R\$ 55,85	1	R\$ 55,85
7	MOTRIO EXTRA OLEO	R\$ 137,92	4	R\$ 137,92
8	ESTOPA DE LIMPEZA	R\$ 3,17	1	R\$ 3,17
9	REVISÃO 20.000	R\$ 153,50	1	R\$153,50
VALOR TOTAL				R\$ 625,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT	QTD	VLR. TOTAL
1	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 11,39	1	R\$ 11,39
2	PROTETOR POLOS	R\$ 57,98	1	R\$ 57,98



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

3	ELEMENTO DE FILTRO	R\$ 96,07	1	R\$ 96,07
4	FILTRO DE HABITÁCULO	R\$51,63	1	R\$ 51,63
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 57,49	1	R\$ 57,49
6	FILTRO DE OLEO	R\$ 55,85	1	R\$ 55,85
7	MOTRIO EXTRA OLEO	R\$ 137,92	4	R\$ 137,92
8	ESTOPA DE LIMPEZA	R\$ 3,17	1	R\$ 3,17
9	REVISÃO 20.000	R\$ 153,50	1	R\$153,50
VALOR TOTAL				R\$ 625,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES PAGAMENTO:

2.1 – Este Contrato tem o valor estimado de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), a ser pago ao **CONTRATADO** mediante objeto da cláusula primeira.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente.

2.3. – Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência da CRF de FGTS, da CNDT, além das certidões de tributos estadual, municipal e federal (conjunta com Dívida Ativa e INSS), sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1 – A vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2023, devendo ser entregue os materiais/prestação de serviço objeto deste contrato quando solicitado pelo setor competente.

CLAUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Disponibilizar o serviço descrito na Cláusula Primeira deste contrato, de forma parcelada, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

b)Assegurar a boa qualidade do serviço;

c)Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

d)Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

e)Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

f)Entregar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato;

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

8.1 – Será de responsabilidade do **CONTRATADO** as despesas com transporte, alimentação, hospedagem, bem como quaisquer outras durante a realização do serviço.

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E PENALIDADES:

9.1 – Pelo atraso injustificado na prestação do serviço objeto deste contrato, se sujeita o **CONTRATADO** às penalidades previstas no **CAPUT** do art. 86 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2 – Pela inexecução total ou parcial e descumprimento de quaisquer cláusulas, alíneas e itens deste contrato, a administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas nos **artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, além de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor especificado na **cláusula segunda, item 2.1.**

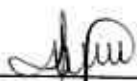
CLÁUSULA DÉCIMA – EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – O presente Contrato extinguir-se-á pela implementação do seu termo final cabendo à **CONTRATANTE**, se necessário e por conveniência executar ou não a quantidade e especificado na **Cláusula Primeira**, e poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações pactuadas, e especialmente pela ocorrência da hipótese previstas nos Artigos 77 a 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujos dispositivos o **CONTRATANTE** declara conhece, submetendo-se, irrestritamente, e todas as determinações estatuídas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 - Assim, por se acharem justos e contratados firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores, elegendo o foro desta Comarca de **Andaraí – Bahia**, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste pacto.

Itaetê – BA, 15 de Dezembro de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.245.691/0001-00
ANA PAULA RIBEIRO VIANA DE ANDRADE
CONTRATANTE



JUBIABÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 08.859.057/0001-52
MODEZIL RODRIGUES FERREIRA E CERQUEIRA
CONTRATADO

Extratos

Contrato

Nº 341/2023

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BAHIA
CNPJ nº 11.245.691/0001-00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023
CONTRATO Nº 341/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 246/2023. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2023. Objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO, PARA ATENDER A AMBULÂNCIA MASTER III PLACA RPN7D90 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** Vigência: 31/12/2023. PROJETO/ATIVIDADE: 2.055 Elemento Despesa: 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 Fonte: 15001002; 16000000. Contrato Nº 341/2023. Fornecedor **JUBIABÁ VEÍCULOS LTDA** inscrito no CNPJ Nº. 08.859.057/0001-52. Valor global estimado: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). Data: 15/12/2023. ANA PAULA RIBEIRO VIANA DE ANDRADE. Secretária Municipal De saúde

Extratos

Contrato

Nº 343/2023

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023
CONTRATO Nº 343/2023

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº **116/2023**. Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 010/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA REMOTA E/OU PRESENCIAL, SE POSSÍVEL, AOS EVENTOS TRADICIONAIS/CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE ITAETÊ.** Vigência: 60 dias. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.076; Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00; Fonte de recurso: 15000000; Contrato Nº 343/2023. Contratado: **HERLAN OLIVEIRA SANTOS**, CPF sob o nº **055.047.825-62**, Data: 27/12/2023. Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ. Secretário de Finanças

Nº 344/2023

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023
CONTRATO Nº 344/2023

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº **116/2023**. Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 010/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA REMOTA E/OU PRESENCIAL, SE POSSÍVEL, AOS EVENTOS TRADICIONAIS/CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE ITAETÊ.** Vigência: 60 dias. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.076; Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de recurso: 15000000; Contrato Nº 344/2023. Contratado: **49.769.657 LARAH VICTORIA DE MATOS NOGUEIRA**, inscrita sob o CNPJ nº 49.769.657-0001-07, Data: 31/12/2023. Valor global: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais).** VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ. Secretário de Finanças

